

ATA DE FUNDAÇÃO, POSSE DA DIRETORIA E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PROSUL DO CONGRESSO NACIONAL - FPROSUL

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2023, fica fundada oficialmente a Frente Parlamentar Mista FPROSUL do Congresso Nacional - FPROSUL, ante a exigência de registro do Estatuto, da Ata de Fundação e demais documentos em Cartório Civil para a constituição de pessoa jurídica e, ante a proporção tomada no cenário nacional e internacional da atuação de seus membros. Na presente data ficou aprovado por unanimidade o Estatuto da FPROSUL. Ficou estabelecido que o mandato da diretoria será por 2 (dois) anos. Ficou estabelecido que os presidentes serão eleitos em outubro e a indicação de suas diretorias e colaboradores. Ficou firmado entre as partes que a FPROSUL é constituída por deputados, deputadas, senadores e senadoras, sendo critério para admissão como membro estar imbuído de mandato parlamentar e manifestar sua vontade de se associar. A FPROSUL constitui-se, nesta data, na forma da associação para todos os efeitos legais. Os membros da FPROSUL não respondem solidariamente judicial ou extrajudicialmente por seus atos. A missão da FPROSUL é acompanhar e fiscalizar os programas e as políticas governamentais, manifestando-se quanto aos aspectos relevantes e mais importantes da sua aplicabilidade e execução, além de promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco das atividades políticas e de sua atuação.

Os objetivos da FPROSUL são: Propor, acompanhar e fiscalizar os Programas e as Políticas Públicas Governamentais manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes de sua aplicabilidade e execução. Mantem-se as seguintes estratégias de ação da FPROSUL:

a) Procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação necessária à promoção de políticas públicas, sociais, econômicas e culturais eficazes; atuando no processo legislativo e na articulação política, a partir das comissões temáticas existentes nas Casas Legislativas do Congresso Nacional, e junto aos plenários do Congresso Nacional segundo seus objetivos, com vista a construção de uma sociedade pautada pela justiça, igualdade, inclusão social, segurança, saúde e educação;

b) Realizar eventos e sessões solenes para comemoração de datas relevantes para os países da América do Sul, ou

países que passem a integrar, dentre outras que se fizerem necessárias.

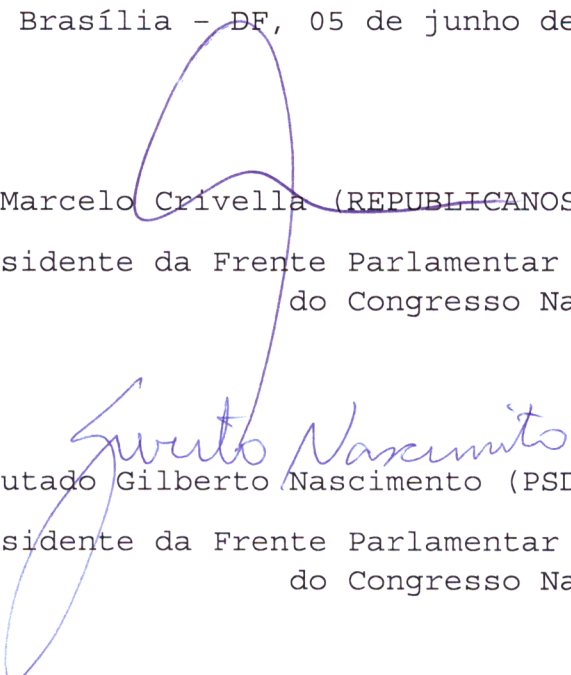
A FPROSUL acompanhará matérias de interesse nos países da América do Sul.

NA OPORTUNIDADE FOI FEITA A ELEIÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, sendo eleito o Deputado Marcelo Crivella (REPUBLICANOS - RJ) e seu vice-presidente Deputado Gilberto Nascimento Silva (PSD/SP), como Presidente da FPROSUL para o biênio de 2023, que indicam sua diretoria e como Secretário Executivo o Sr. Marcial Olano Pérez (como membro não parlamentar). Em discursos os presentes ressaltam a necessidade de organização e de valorização da FPROSUL com a finalidade de assegurar as pautas suprapartidárias afetas aos países da América do Sul e países correlatos que busquem se integrar. O relatado, na oportunidade, fica aprovado por unanimidade, dos presentes, bem como fica aprovado o estatuto da FPROSUL para todos os efeitos legais. O presente aqui relatado é verdade, e dou fé, para todos os efeitos legais

Brasília - DF, 05 de junho de 2023.

Deputado Marcelo Crivella (REPUBLICANOS - RJ)

Presidente da Frente Parlamentar PROSUL
do Congresso Nacional

Deputado Gilberto Nascimento (PSD - SP)

Vice-Presidente da Frente Parlamentar PROSUL
do Congresso Nacional